



MATRÍCULA Nº 20.241

DATA: 21/05/2015

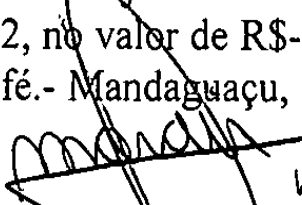
FICHA Nº 01

Lote de terras sob nº 12-E, da quadra E, do **CONDOMÍNIO FLOR DE LARANJEIRA**, com área privativa de 776,295 metros quadrados, área comum de 122,331 metros quadrados, área total de 898,626 metros quadrados e fração ideal de solo de 0,495%, dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações: Frente: 3,49 metros, no rumo 35°50'00"NW e seguindo com 14,51 metros, pela rotatória da Rua Projetada. Lado Direito: 48,02 metros, no rumo 54°11'59"NE confrontando com o lote 13-E. Fundos: 14,799 metros, no rumo 35°50'00"SE confrontando com o Lote Rural 157. Lado Esquerdo: 56,00 metros, no rumo 54°11'59"SW confrontando com o lote 11-E. - Registro Anterior: R-33-184 e R-9-5.828, posteriormente matriculado sob nº 13.646 e objeto de Instituição e Convenção de Condomínio conforme o R-2-13.646, do Livro sob o nº 2-RG, desta Serventia.- Oficial.-
Angelina Silveira Derci Angelina Silveira Derci.-

PROPRIETÁRIA: C.A. BRASIL CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro estabelecidos na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneira Maria Cavalcante Ruy, nº 962, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.868.191/0001-33.

R - 1 - 20.241 - Prot. 117.344 - 10/05/2021 - COMPRA E VENDA - Transmitente: A proprietária acima qualificada, neste ato representada por seu sócio administrador Carlos Lazaro de Azevedo, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 3.105.221-1-PR e inscrito no CPF nº 396.924.349-15, residente e domiciliado à Rua Joaquim Nabuco, nº 89, na cidade de Maringá/PR.- Adquirentes: **JOB ALVES LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 1.128.425-6-PR e CPF nº 163.436.899-15) e sua cômjuge **APARECIDA GONÇALVES LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 4.327.351-5-PR e CPF nº 022.285.409-00), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal, ele motorista aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Pioneiro José Garbieri, nº 165-D, Jardim Tóquio, na cidade de Maringá-PR; **ALEX DIAS DE LIMA**, brasileiro, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, maior e capaz, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.711.260-3-PR e inscrito no CPF nº 027.208.809-90, residente e domiciliado à Rua Brilhante, nº 169, Jardim Santa Helena, na cidade de Maringá-PR; **ELIAS ALVES DE LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 1.190.384-3-PR e CPF nº 206.379.779-04) e sua cômjuge **MARIA SOUTO DIAS DE LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 5.486.387-

SEGUE NO VERSO

0-PR e CPF nº 005.420.779-73), brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, ele bancário aposentado, ela do lar, residentes e domiciliados à Rua Alexandre Fleming, nº 279, Jardim Alvorada, na cidade de Maringá-PR; **EDNELSON DIAS DE LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 7543654-8-PR e CPF nº 036.009.449-08) e sua cónjuge **ADELINE RODRIGUES DE LIMA** (Cédula de Identidade RG. nº 9.488.450-0-PR e CPF nº 054.356.429-06), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ele empresário, ela maquiadora, residentes e domiciliados na Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff, nº 6059, Jardim Real, na cidade de Maringá-PR e **JUNIOR GONÇALVES DO VALE**, brasileiro, solteiro, o qual declara não conviver em união estável, maior e capaz, empresário, portador da Cédula de identidade RG. nº 8.498.163-0-PR e inscrito no CPF nº 061.741.239-10, residente e domiciliado na Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, nº 1706, Jardim Oasis, na cidade de Maringá-PR.- Título: **COMPRA E VENDA** – Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 24/02/2021, pelo Tabelionato de Notas de Mandaguaçu/PR, às fls. 098/100, do Livro nº 110-N.- Preço: R\$-99.000,00 (Noventa e nove mil reais).- I.T.B.I recolhido pela Guia nº 4804/2021, expedida pela Prefeitura Municipal de Mandaguaçu/PR, quitada em data de 18/02/2021.- Consultas na C.N.I.B., com Códigos HASH: C. A. Brasil Construtora Ltda - 53a8.1da1.d24b.0b5b.665e.91c3.bed1.39e4.c86c.464e; Job Alves Lima - 1467.b1f7.9c74.8e31.a7be.fe6d.6110.26cd.e2ae.c99b; Aparecida Gonçalves Lima - 12fa.1991.06aa.0f8e.34e6.3508.f569.7cb8.f8c9.ea77; Alex Dias de Lima - 2827.f7c0.5ae8.6ac1.a09e.5ebc.89d3.6563.dca3.e380; Elias Alves de Lima - a553.8a33.98b1.3fd4.8fee.1dec.2f2b.0a38.d6ed.62f7; Maria Souto Dias de Lima - 8c78.0ff1.d788.b359.4c25.a67a.alc5.de3d.bfab.ca45; Ednelson Dias de Lima - 71de.46ae.b838.b91c.b73d.fe1d.27d3.acd4.74ab.13a7; Adeline Rodrigues de Lima - 8db2.dfd6.7d9e.e3bf.5868.7370.1d35.08b9.f7d6.1f10 e Junior Gonçalves do Vale - 28a2.7951.7b0e.5e69.cc7c.1f90.e8c5.1d28.01a7.0437.- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 28/01/2021, via Internet, em nome da outorgante vendedora.- Condições: As do título.- Pela outorgante vendedora foi declarado que o imóvel da presente escritura não possui débitos condominiais.- Funrejus recolhido em data de 08/02/2021, conforme a Guia nº 14000000006562494-2, no valor de R\$-198,00.- Emitida a D.O.I.- Custas: 4.312,00 VRC – R\$-935,70, Dou fé.- Mandaguaçu, 1º/07/2021.- O Escrevente de Ofício.-  Vinicius de Moraes.- Selo: 0187435CVAA0000000163721M.-

AV – 2 – 20.241 – Prot. 125.126 – 24/07/2023 – INDISPONIBILIDADE DE BENS –

Nos termos do Relatório de Consulta de Indisponibilidade expedido em data de 25/07/2023, via “Internet”, pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, com Código HASH nº 66fb.8bfa.46a7.b65a.4dae.cf18.9664.0a81.57b5.ed90, promovo a presente averbação para fazer constar que foi encontrada no Cadastro da Central de



FICHA Nº 02

continuação da ficha nº 01

CNM: 000661.2.0020241-38

Indisponibilidade, em nome do proprietário **Ednelson Dias de Lima**, (CPF nº 036.009.449-08), 01 (uma) Indisponibilidade, sob nº 202209.3013.02380158-IA-051, referente ao Processo nº 00175404320108160017, da 4ª Vara Cível da Comarca de Maringá/PR.- Custas: 630,00 V.R.C. – R\$-154,98, Selo: SFR12.x59kv.RX44Z-uWnJX.F743q. Dou fé.- Mandaguauçu, 25 (vinte e cinco) de julho de 2023.- O Escrevente de Ofício.- **Vinicius de Moraes.-**

R – 3 – 20.241 – Prot. 125.416 – 31/08/2023 – PENHORA – Conforme consta do Termo de Penhora de Bem Imóvel, datado de 31/07/2023, expedido pelo 3º Juizado Especial Cível de Maringá/PR, assinado digitalmente pelo Juiz de Direito, Dr. Alberto Luís Marques dos Santos, extraído dos autos de Cumprimento de Sentença nº 0013582-07.2014.8.16.0018, em que é requerente **RICARDO JOSÉ BATISTA** e requeridos **A. D. LIMA VEÍCULOS** e **ALEX DIAS DE LIMA**, procedo ao registro da **PENHORA** sobre o presente imóvel pertencente ao requerido Alex Dias de Lima, para garantia do pagamento da importância de R\$-145.043,21 (Cento e quarenta e cinco mil, quarenta e três reais e vinte e um centavos).- O presente registro foi efetuado independentemente do pagamento antecipado das custas e das receitas devidas ao FUNREJUS, sendo solicitado a inclusão dessas despesas na conta de liquidação.- Custas: 1.293,60 V.R.C. – R\$-318,23, Selo: SFR12.D5Civ.KU4Mz-k2tJfF743q.- Dou fé.- Mandaguauçu, 15/09/2023.- A Escrevente Substituta.- **Ariane Rodrigues Tavares.-**

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO TEM VALOR